ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 037/2016

EXONERA O SENHOR GIOVANE PRANDO

ALESSANDRO DAL ZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor **GIOVANE PRANDO,** nomeado pela Portaria nº. 047/2010 de 15 de Dezembro de 2010, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo em Comissão de Diretor Legislativo, Padrão CC-04, **a partir de 17 de janeiro de 2017,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2017.

Vereador **ALESSANDRO DAL ZOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Primeiro Secretário